



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

Edição n. 2821

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Súmulas de Contratos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 2



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA N. 0925/2020**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul decretou situação de calamidade pública devido ao Covid-19 (reiterada e consolidada pelo Decreto n. 55.154/20); **CONSIDERANDO** a premente necessidade de aquisição de insumos laboratoriais e produtos médico-hospitalares imprescindíveis para atendimento de pacientes suspeitos de infecção ou infectados pelo novo Coronavírus em hospitais e centros de saúde das redes pública e particular; **CONSIDERANDO** que a FAMURS solicitou ao Ministério Público do Rio Grande do Sul a apuração, em compras públicas, de eventuais casos de superfaturamento dos preços de insumos laboratoriais e produtos médico-hospitalares - especialmente testes para detecção do vírus e equipamentos de proteção individual (EPIs) -, uma vez que distribuidores e fornecedores estar-se-iam valendo da situação de urgência enfrentada para o aumento abusivo; **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 127, incumbiu ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; **CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (artigo 129, inciso II, da Constituição Federal); **CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público fiscalizar, prevenir e reprimir o aumento injustificável e abusivo dos preços de insumos laboratoriais e produtos médico-hospitalares utilizados na prevenção e combate da pandemia Covid-19, o que, em tese, constitui crime contra a ordem econômica; **CONSIDERANDO** a necessidade de obter-se o levantamento de dados necessários para a apuração dos aumentos abusivos, a fim de subsidiar as ações institucionais do Ministério Público do Rio Grande do Sul; e **CONSIDERANDO** a publicação do Provimento PGJ n. 13/2019, que disciplina a criação, estrutura e funcionamento do SISCRIM, GAECO e das Forças-Tarefas, **DESIGNA, nos termos do Expediente n. PR.00686.00055/2020-1 e em conformidade com o art. 30 do Provimento n. 13/2019**, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, na qualidade de coordenador; o Secretário Executivo do GAECO, **RICARDO FELIX HERBSTTRITH**, na qualidade de gerente operacional; os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional **JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR** (Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa), **ANGELA SALTON ROTUNNO** (Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social), **LUCIANO VACCARO** (Criminal e de Segurança Pública), **GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ** (Consumidor e da Ordem Econômica); o Coordenador do Núcleo de Inteligência do Ministério Público, **MARCELO TUBINO VIEIRA**; o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre **ROSSANO BIAZUS**; todos os integrantes do GAECO: **NILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, **ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA**, **ROBERTO JOSÉ TABORDA MASIERO**, **DIEGO ROSITO DE VILAS**, **JOSIENE MENEZES PAIM**, **JOEL OLIVEIRA DUTRA**, **ADRIANO PEREIRA ZIBETTI**, **CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES**, **JOSÉ GARIBALDI EVANGELHO SIMÕES MACHADO**, **DIEGO MENDES DE LIMA**, **ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA**

**FILHO, MAURO LUCIO DA CUNHA ROCKENBACH, JOÃO AFONSO SILVA BELTRAME e MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS**, para integrarem a **FORÇA-TAREFA COVID-19**, de abrangência estadual, para apuração, prevenção e repressão de prática de preço abusivo e outras infrações à ordem econômica nas compras públicas de insumos laboratoriais e produtos médico-hospitalares, bem como em demais casos de relevante interesse público, referentes à prevenção e combate da pandemia Covid-19.

A presente força-tarefa, com grau de risco de alta complexidade, terá como sede de atuação a Comarca de Porto Alegre e contará, como órgãos colaboradores, com o **Núcleo de Inteligência do Ministério Público - NIMP** e com o **Gabinete de Assessoramento Técnico - GAT**.

Para padronização e ordenamento do fluxo-operacional, **as notícias e reclamações deverão ser encaminhadas para o e-mail secgaeco@mprs.mp.br ou para o WhatsApp (51) 99655.3378**.

Esta designação vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses a contar desta data e será sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA N. 121/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.162/2018**

**CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A.; OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 6 (seis) meses, a contar de 04 de abril de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 118/2020**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios,



conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00721.000.100/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n.º 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). **INVESTIGADO(S):** Município de Sertão Santana. **LOCAL DO FATO:** Município de Sertão Santana/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.436/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Justificativa para edição de Recomendação aos Prefeitos da Comarca para que observem estritamente as regras atuais de confinamento e distanciamento social, sem ampliação das atividades liberadas até orientação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e com estrita observância, quanto à duração e extensão da dita quarentena, dos critérios técnico-científicos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde na contenção da Covid-19. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.437/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Diante da ameaça, levada a efeito por alguns setores sociais (sobretudo o setores secundário e terciário), faz-se necessário editar uma Recomendação aos Prefeitos da Comarca para que observem estritamente as regras atuais de confinamento e distanciamento social, sem ampliação das atividades liberadas até orientação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e com estrita observância, quanto à duração e extensão da dita quarentena, dos critérios técnico-científicos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde na contenção da Covid-19. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Monte Belo do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.438/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Diante da ameaça, levada a efeito por alguns

setores sociais (sobretudo o setores secundário e terciário), faz-se necessário editar uma Recomendação aos Prefeitos da Comarca para que observem estritamente as regras atuais de confinamento e distanciamento social, sem ampliação das atividades liberadas até orientação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e com estrita observância, quanto à duração e extensão da dita quarentena, dos critérios técnico-científicos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde na contenção da Covid-19. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Tereza. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.439/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Diante da ameaça, levada a efeito por alguns setores sociais (sobretudo o setores secundário e terciário), faz-se necessário editar uma Recomendação aos Prefeitos da Comarca para que observem estritamente as regras atuais de confinamento e distanciamento social, sem ampliação das atividades liberadas até orientação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e com estrita observância, quanto à duração e extensão da dita quarentena, dos critérios técnico-científicos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde na contenção da Covid-19. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pinto Bandeira. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.206/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Procedimento instaurado para acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). Município de Santana da Boa Vista. **INVESTIGADO(S):** Município de Santana da Boa Vista. **LOCAL DO FATO:** Santana da Boa Vista. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.205/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Procedimento instaurado para acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). Município de Caçapava do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



**SOCIAL**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.077/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Campos Borges/RS. LOCAL DO FATO: Espumoso. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.075/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Espumoso/RS. LOCAL DO FATO: Espumoso. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.076/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Alto Alegre/RS. LOCAL DO FATO: Espumoso. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.391/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Notícia de prática de conduta prejudicial à saúde dos consumidores a partir da realização de atos médicos de oftalmologia por optometrista ou promoção para o exercício dessa conduta, por parte de Edi Langwinski, junto ao Município de Mata. INVESTIGADO(S): Edi Langwinski. LOCAL DO FATO: Mata/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 01536.000.563/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Acompanhar o funcionamento dos CAPS Viver, AD e IJ diante do panorama enfrentado em razão do COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.562/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Acompanhar o funcionamento do CRAS Semente do Amanhã e CRAS Zona Sul diante do panorama enfrentado em razão do COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.158/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020 (assim como nos Decretos e em outras normas que lhe sucederem), que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Jaguari. LOCAL DO FATO: Jaguari. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.169/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020 (assim como nos Decretos e em outras normas que lhe sucederem), que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), no âmbito do Município de Nova Esperança do Sul/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Nova Esperança do Sul. LOCAL DO FATO: Nova Esperança do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.398/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto



Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2821

Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, e nos decretos subsequentes que tratarem do assunto, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, Município de Itaara, Município de São Martinho da Serra, Município de Silveira Martins. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.114/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar permanentemente o Residencial Geriátrico Missões, sediado na Rua B, nº 50, Loteamento Santa Úrsula/São Tomé, Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.106/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar o Plano de Contingência e Ação de Viamão para o enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus) e a situação epidemiológica do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.624/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o possível uso irregular das vagas reservadas a idosos no estacionamento do Supermercado Zaffari Ipiranga. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.234/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar irregularidades identificadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, nas prestações de contas apresentadas pela Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes durante a execução de Convênios e Termo de Colaboração mantidos com a Fundação. INVESTIGADO(S): Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de Abril de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### BOLETIM N. 120/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00796.000.037/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das medidas emergenciais de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Iraí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.616/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharina Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar ações para prevenção e contenção do COVID19 pela municipalidade de Capão da Canoa, na seara sanitária, urbanística, ambiental, consumista e de tutela e proteção aos idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.618/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharina Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar ações para prevenção e contenção do COVID19 pela municipalidade de Xangri-lá, na seara sanitária, urbanística, ambiental, consumista e de tutela e proteção aos idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.523/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Acompanhamento do cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), relativamente as áreas de atribuição desta Promotoria. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.131/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), especificamente sobre as medidas atinentes à fiscalização pelas autoridades estaduais e municipais - da vedação da realização de eventos, reuniões, missas, cursos presenciais com mais de 30 pessoas, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea b [4] do Decreto Estadual. Em relação a tal vedação, verificando que a autoridade executiva municipal já editou Decreto Municipal a respeito (n.20.505, em especial arts. 8º e 9º), deixa-se de expedir a recomendação objeto da orientação constante no Memo. Circ.Gab. n. 013/20. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.202/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: PA para acompanhamento de políticas públicas referente a violência doméstica contra a mulher, nos termos Memo Circular 011/2019- CGMP na Comarca de Arvorezinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.099/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n.º 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Mariana Pimentel. LOCAL DO FATO: Município de Marina Pimentel/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.103/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Acompanhamento das medidas de proteção e prevenção ao novo Coronavírus no Lar Scotton, situado no Município de Sertão Santana/RS. INVESTIGADO(S): Lar Scotton. LOCAL DO FATO: Município de Sertão Santana/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.000.464/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Expedir recomendações às ILPIs da Comarca em relação aos cuidados a serem adotados durante a crise da Covid-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: BENTO GONÇALVES. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00781.000.100/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Giruá - Ana Paula Mantay. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento, nos Municípios de Giruá e Senador Salgado Filho, das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.154, de 1º de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.221/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas emergenciais na conjuntura do estado de calamidade pública decretado em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 no âmbito do Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Município de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Itaqui. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.222/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas



emergenciais na conjuntura do estado de calamidade pública decretado em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 no âmbito do Município de Maçambará. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município de Maçambará. LOCAL DO FATO: Maçambará. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.125/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: MEMO.CIRC.GAB 013/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.925/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Ausência de EPIS no hospital de Torres, Posto de Saúde de Torres e na Samu para a proteção dos profissionais saúde em relação ao contágio do conoravirus. Deficiência no critério de triagem, onde os pacientes ficam todos misturados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.177/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a permanência das irregularidades constatadas na fiscalização realizada pelo CREMERS, Unidade Sanitária, no Posto 24 Horas de Imbé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Imbé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.549/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.385/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de

Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanente as condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Lar Santa Rita de Cássia, de propriedade de Andressa da Silva Rodrigues, localizada na Av. Inácio Antônio da Silva, numero 86, Bairro Belém Novo, nesta Capital. VISTORIADO(S): ILPI Lar Santa Rita de Cássia. LOCAL DO FATO: Av. Inácio Antônio da Silva, numero 86, Bairro Belém Novo, Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.230/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar se os estabelecimentos funerários e congêneres de Porto Alegre estão se adaptando às novas normativas editadas nos âmbitos federal, estadual e municipal no tocante ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Abril de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO,**

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.